



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

PROJETO DE LEI Nº 52 /2012, de 19 de Junho de 2012.

*Dá a denominação da Rua que indica.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE decreta:

**Art. 1º** - Fica denominada de **Rua Joaquim Rodrigues Sobrinho**, a rua, localizada na comunidade de Sitio Tomé, neste Município, tendo os seguintes limites:

**Ao Norte:** CE 377

**Ao Sul:** Rua Pedro Bernardo Ribeiro (a ser denominada)

**Ao Leste:** Rua Antonio Guilherme da Silva (a ser denominada)

**Ao Oeste:** Propriedade do Sr. Antonio Damião de Oliveira

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte - Ce, em

19 de Junho de 2012.



  
José Valdir da Silva  
Vereador

